



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004660/2024

Processo: 10471-00 2024

**Parecer Tallia Sobral Nunes, Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perrut Marendino - Comissão de
Direitos Humanos e Cidadania**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4660/2024, que "Altera a Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, a Lei nº 11.091, de 15 de março de 2006, a Lei nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019 e a Lei nº 14.415, de 05 de maio de 2022".

Quanto à competência da presente comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso VII, alínea "a", compete à Comissão de Direitos Humanos "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas".

Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado. Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, liberamos para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestaremos nossos votos.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2024.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT